



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

4ª VARA CRIMINAL

Av. Das Flores, 703, ., Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11)

2838-7560, Osasco-SP - E-mail: upj1a4crosasco@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

GILSON DE ANDRADE, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1505499-97.2024.8.26.0405 - Ordem nº 2024/001663 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor, em que figura como Cidadão **GUILHERME PAPP DO AMARAL**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 56996164, CPF 476.544.408-20, pai LUIS EDUARDO GARCIA DO AMARAL, mãe ROSEMARY APARECIDA PAPP GARCIA DO AMARAL, Nascido/Nascida 18/07/2003, de cor Branco, com endereço à Rua Arthur Eloy, 240, Vila Yara, CEP 06020-012, Osasco - SP, Fone 11 978266338, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/09/2024**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2256752/2024 - 05º D.P. OSASCO, 33920594 - 05º D.P. OSASCO, 2256752 - 05º D.P. OSASCO**

Histórico da Parte **GUILHERME PAPP DO AMARAL**

26/07/2024 - Data do Fato - Art. 311 "caput" do(a) CP

Local: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 3842

INDUSTRIAL CENTRO - OSASCO/SP - 06020000

18/03/2025 - Arquivamento do Inquérito Policial - Art. 18 "caput" do(a) CPP Situação: Réu primário;

26/03/2025 - Inquérito/TC Arquivado

26/03/2025 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Os autos encontram-se arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 14 de maio de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ISENTA DE EMLUMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.